



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1006 – Itajá/RN, 21 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1006 – Itajá/RN, 21 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 012/2019

Itajá/RN, 20 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Senhor Aírton Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo Coordenador do Desenvolvimento Técnico e Profissional dos Agricultores e Famílias, portador do CPF: 016.851.384-62, para no dia 21 de março de 2019, se deslocar a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN na cidade Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da oficina de capacitação e acompanhamento junto a equipe do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios - NAGAM. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 014/2019

Itajá/RN, 21 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora Renata Moreira Galdino de Moura, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do CPF: 059.433.174-90, para no dia 22 de março de 2019, se deslocar ao Auditório do CREA/RN na cidade Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do seminário temático – Água: um direito humano, cujo tema abordará “desafios e implicações do nitrato na água para consumo humano em Natal”. A saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 098/2019

Itajá/RN, 21 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:
Portaria de Concessão de Diária nº 010/2019 de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012103/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012103/2019, Tipo Menor Preço por item, no dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) de 2400 MB, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cp@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 21 de março de 2019.

Gilcécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010803/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços fotográficos, digitais e de cobertura fotográfica de eventos institucionais, que poderão ocorrer nas dependências da Sede da Prefeitura ou em outras localidades do município de Itajá, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010803/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 22 de fevereiro de 2019, devendo onde SE LÊ: “

Vencedor(es): NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA		
CNPJ: 15.281.176/0001-36	Email:	Telefone:
Endereço: AV JOSÉ JUSCELINO BARBOSA, 506 , CENTRO, Itajá/RN, CEP: 59513-000		
Representante: NEWTON - RG: 763.435.884-34		

”

Vencedor(es): NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA		
CNPJ: 15.281.176/0001-36	Email:	Telefone: 84 – 99988-3096
Endereço: AV JOSÉ JUSCELINO BARBOSA, 506 , CENTRO, Itajá/RN, CEP: 59513-000		
Representante: NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA - RG: 763.435.884-34		

”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 20 de Março de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO